Prefeitura Municipal de Miracema
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome fantasia)		**CNPJ**
RUA, AVENIDA ETC.	**Nº**	**COMPLEMENTO**
BAIRRO / DISTRITO		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**
DDD TELEFONE MÓVEL	**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**	

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 24 MESES, ESPECIALMENTE PARCELAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS.**

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**				
1	Realização de serviços de assessoria, no campo da Ciência Contábil, para atender necessidades da Secretaria de Governo, pelo período de 24 meses, especialmente parcelamento e individualização de FGTS, compreendendo 2 fases:				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS POR FASES**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

1.1	**1ª FASE:** • Levantamento de informações sobre débitos de FGTS, via Conectividade Social ICP Caixa; • Utilização de extratos atualizados de FGTS, visando detectar os meses em que não ocorreram crédito na conta do trabalhador; • Recuperação da base de dados das GFIPs transmitidas a partir de janeiro 2014, junto ao setor responsável; • Reabertura mensal, conferência de valores e categoria de cada trabalhador, de forma que os arquivos não apresentem pendências para a devida confissão de débitos e transmissão via Conectividade Social; • Acompanhamento dos trâmites junto à Caixa Econômica Federal e instruções ao gestor municipal quanto às condições do termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento para com o FGTS.	1	Unid.		
1.2	**2ª FASE:** • individualização mensal e emissão das GRFs de parcelamento de FGTS, via SEFIP (versão e tabelas atualizados), com a transmissão pelo Conectividade Social.	24	Meses		
TOTAL					

*Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU – Jurisprudência, sessões 29 e 30 de janeiro, 5 e 6 de fevereiro de 2019. Acórdão 183/2019 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.)

**O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão-de-obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições para-fiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

***O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação.

****Declaramos conhecer integralmente as regras da dispensa constantes do Termo de Referência e do Aviso e aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

Data: ___/___/_____.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Miracema, na data da assinatura

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 161, - Bairro Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000
Telefone: